

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

Tributos Arrecadados - Junho de 2009 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	15.352,50	15.352,50
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	6.396,88	6.396,88
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.838,06	3.838,06
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.915,28	12.657,07
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	798,06	5.273,68
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	478,83	3.174,56
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	92,88	2.060,06
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	38,69	858,34
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	23,23	505,46
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	2.623,94	11.692,06
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.095,82	4.875,45
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	663,48	2.939,28
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	17.739,67	38.421,58
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	7.391,65	16.008,94
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	4.435,65	9.600,36
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	150,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	800,00	24.424,41
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0,00	82,77
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	2.572,82	2.572,82
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.724,76	12.669,69
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	17.351,65	75.378,54
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	34.702,54	150.440,66
Total:		129.036,39	399.373,17